

APROVADO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 015/2019

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de estar criando em nosso Município o Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG.

JUSTIFICATIVA: A criação deste Conselho tem por finalidade promover meios que possibilitem a diminuição dos índices de criminalidade na Cidade de Ângulo, para tanto, é necessário unir esforços da sociedade, organismos e entidades não governamentais buscando ouvi-los e debater propostas concretas de integração. A Indicação em questão ao propor a criação do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Ângulo, tem como objetivo definir, acompanhar, fiscalizar e avaliar políticas, as ações, os projetos e as propostas que tenham por fim assegurar melhores condições de segurança à população, no âmbito do Município. Em suma, o escopo deste Conselho é buscar fornecer as autoridades encarregadas da segurança Pública elementos capazes de fazer com que os índices de criminalidade atingiram níveis suportáveis, no âmbito do Município de Ângulo, razão pela qual peço aos nobres pares o apoio no sentido de aprovarem esta Indicação.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 30 de setembro de 2019

APROVADA,
30/09

Corralmente

LUCAS MORAES DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.608.350/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR
E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br - Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3256-1216